

PORTARIA Nº. 446, DE 10 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimentos nº 402/2022;

C O N C E D E

O gozo de **10 (dez) dias de férias**, que foram interrompidas pela Portaria nº 1190/2021, ao Servidor Público Municipal **LEANDRO JOSE TROCHA**, matrícula nº **3508**, no exercício do cargo efetivo de Contador, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 04 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 10 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável